



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 237/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a identificação de acervo bibliográfico físico através da tecnologia de rádio frequência (RFID).

- a) Integrante Requisitante: Itamar Luiz Breyer, SIAPE 1792339.
- b) Integrante Requisitante: Enio Vicente de Limas, SIAPE 1943179.
- c) Integrante Técnico: Henrique Fernando de Oliveira Rodrigues, SIAPE 2132057.
- d) Integrante Técnico: Jefferson Caramori, SIAPE 2129410.
- e) Integrante Técnico: Ocimar Luis Zolin, SIAPE 1942619.
- f) Integrante Técnico: Volnei Darino Pol, SIAPE 1757358.
- g) Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 022/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Chapecó/SC, 10 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

